



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 100 de 31 Julho de 2015

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **JOSE ADERBAL GOMES DA CRUZ**, portador do RG de nº 1021858, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.187.135-00, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de julho de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita